

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025 – Nº 2688

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 5884, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, O SR. HELIMAR RABELLO DO CARGO COMISSIONADO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - CC, DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o Sr. **HELIMAR RABELLO** do exercício do Cargo Comissionado Secretário Municipal de Meio Ambiente - CC, do município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5885, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA, A PEDIDO, A SRª. SIMONI MARABOTI PERES FERNANDES DO CARGO COMISSIONADO GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a Sra. **SIMONI MARABOTI PERES FERNANDES** do exercício do Cargo Comissionado Gerência de Material e Patrimônio - CC-III, da Secretaria de Administração.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 228/2025

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA ANA CLÁUDIA TURINI RODRIGUES ROSSETTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde a Servidora **Ana Cláudia Turini Rodrigues Rossetto** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 004603, tipo de vínculo: efetivo, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **29/09/2025 a 28/10/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **29/09/2025**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 229/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 092, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 092, de 18 de maio de 2023, que instituiu e nomeou a Comissão Temporária de Estudos para Elaboração de Súmulas Administrativas na Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta/ES, em conformidade com o art. 3º, inciso IV da IN SJU 001/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 30 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA PRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: 03/10/2025, às 17:00h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A PROMOÇÃO DO 3º CONCURSO DE MARCHA DE VARGEM ALTA/ES, ATRAÇÃO QUE FARÁ PARTE DA PROGRAMAÇÃO NA 27ª EXPO VARGEM ALTA.

O termo de referência e demais documentos técnicos poderão ser retirados no site www.vargemalta.es.gov.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: propostas.vargemalta@gmail.com, telefone: (28) 99902-7588 ou presencialmente.

ID: 2025.071E0700001.09.0035

Vargem Alta – ES, 30/09/2025

Viviane de Oliveira Néspoli

Agente de contratação

EXTRATO DE CONTRATO

000193/2025

ID: 2025.071E0700001.10.0035

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

CONTRATADO: CARTO SOLAR CONSULTORIA E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA ATUAR NOS PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

VALOR: 12.398,40 conforme proposta de preços.

PRAZO DO CONTRATO: 30 de setembro de 2026

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00547-175100000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (160100.0445100261.134.339039000000.1751000000000)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 30 de setembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Contratante

CONVÊNIOS

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024

Processo 2025-WN6C5

APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE VARGEM ALTA.

O MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com Sede na Rua Vereador Pedro Israel David, s/n, Centro, Vargem Alta-ES, inscrita no CNPJ nº 31.723.570/0001-33, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Elieser Rabello, matrícula nº 010733, doravante denominado CEDENTE e, de outro lado a ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE

VARGEM ALTA, entidade privada sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.288.737/0001-16, com sede à Rua Felipe David, 96, Centro, Vargem Alta - ES, CEP: 29.295-000, neste ato representado por Maria Izabel Agrizzi David, doravante denominado (a) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, resolvem firmar o presente APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2024, amparados pela Lei Federal Nº 13.019/2014 e alterações, Instrução Normativa Nº 001/2016 (Versão 02) e Lei Municipal Nº 1515, de 04 de julho de 2024 e mediante as Cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1. Fica alterado item 4.2 do documento original, conforme solicitação da OSC, passando a ter a seguinte redação:

4.2. O MUNICÍPIO transferirá os recursos previstos nesta cláusula em favor da OSC, no Banco: 748 - SICREDI, Agência: [REDAZIDO], Conta Corrente N.º [REDAZIDO].

CLAUSULA SEGUNDA - Das disposições gerais

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do termo de fomento primitivo e não modifica expressamente neste APOSTILAMENTO.

3.2. E, por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes, na presença das testemunhas abaixo.

Vargem Alta-ES, 30 de setembro de 2025.

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Pelo MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2025

APLICA A PENALIDADE DE DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplica a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor inscrito sob a matrícula nº 0****, lotado na Secretaria Municipal de Interior, de acordo com o disposto nos arts. 191 e 202 da Lei Complementar nº 010/2003 – conforme apuração do Processo de Sindicância nº 003/2025, instituída pela Portaria nº 009/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 30 de setembro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 035/2025

AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 009/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 009/2025, em conformidade com a Lei nº 010, de 02 de junho de 2003, para apurar a responsabilidade funcional do servidor matrícula nº 0****, em decorrência de fatos apurados na Sindicância nº 003/2025, instaurada por meio de Portaria nº 009/2025, e do respectivo relatório conclusivo constante do Processo nº 2025-****.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 30 de setembro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 036/2025

ARQUIVA PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 004/2025, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 010/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 222 da Lei complementar 10 de 02 de julho de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo de Sindicância nº 004/2025, instaurada pela Portaria nº 010/2025, de 15 de maio de 2025, destinado à apuração de fatos constantes no Protocolo nº 2025-****, oriundo do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 30 de setembro de 2025.

Berg da Silva

Secretário Municipal de Administração

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
TURISMO E CULTURA**

**EXTRATOS DOS CONTRATOS DE PATROCINIO
LEI Nº745/2008**

PATROCINADOR: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

OBJETO: Autoriza o Poder Publico Municipal a patrocinar a participação de atletas em Competição estadual de Judô no ano de 2025.

NUMERO DO CONTRATO: 004-2025

PATROCINADO: ELIETE REGINA ALVES DA CUNHA

VALOR: 300,00

NUMERO DO CONTRATO: 005-2025

PATROCINADO: DAVIDI PACHECO COSME

VALOR: 300,00

NUMERO DO CONTRATO: 006-2025

PATROCINADO: GELIA CABRAL CEREZA

VALOR: 300,00

NUMERO DO CONTRATO: 007-2025

PATROCINADO: GLAUCIANE HAESE MALIKOUSKI

VALOR: 300,00

NUMERO DO CONTRATO: 008-2025

PATROCINADO: MÁRCIA PEREIRA POLONINI ESTEVÃO

VALOR: 280,00

NUMERO DO CONTRATO: 009-2025

PATROCINADO: MARCIANO PEREIRA POLONINI

VALOR: 300,00

NUMERO DO CONTRATO: 010-2025

PATROCINADO: EDNAI BISPO DOS SANTOS

VALOR: 300,00

NUMERO DO CONTRATO: 011-2025

PATROCINADO: JANAINA VIEIRA LIMA

VALOR: 280,00

NUMERO DO CONTRATO: 012-2025

PATROCINADO: MARINA DEMARTINI BARROS

VALOR: 300,00

NUMERO DO CONTRATO: 013-2025

PATROCINADO: ELIENES RODRIGUES DA SILVA

VALOR: 280,00

NUMERO DO CONTRATO: 014-2025

PATROCINADO: LORENA PEREIRA DA SILVA

VALOR: 300,00

NUMERO DO CONTRATO: 015-2025

PATROCINADO: KELITA DA SILVA BRANDÃO TEIXEIRA

VALOR: 300,00

NUMERO DO CONTRATO: 016-2025

PATROCINADO: MARIA DE JESUS FRANÇA ZANON DONA

VALOR: 300,00

PRAZO DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0100 - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes;

Elemento de Despesa: 33504300000 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Fonte de Recurso: 150000000000 -

Ficha: 0000432

Vargem Alta, 11 de setembro de 2025

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

IPREVA

**AVISO DE INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

06/10/2025, às 13h.

OBJETO:

Item	DESCRIÇÃO
01	Produtos de limpeza e gêneros alimentícios

Termo de Referência em: www.ipreva.es.gov.br

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: ipreva.es@hotmail.com, telefone: (28)99949-5534 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 30 de setembro de 2025.

GIZELA MARIA PARESQUI

Diretor Executivo

SAAE

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
03/10/2025 às 16h.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análise laboratorial da qualidade da água para controle e monitoramento, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 888/2021, destinados ao Sistema de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto do SAAE.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 30 de setembro de 2025.

Maria José Magalhães De Souza

Agente de Contratação

AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:
03/10/2025 às 16h.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM MANGOTES HIDRÁULICOS DA RETROESCAVADEIRA COM INCLUSÃO DE PEÇAS E DESLOCAMENTO, PARA ATENDER AO SAAE DE VARGEM ALTA NO ANO DE 2025.

O termo de referência poderá ser retirado no site www.saaevargemalta.com.br.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: licitacao@saaevargemalta.com.br, telefone: (28) 99930-1695 ou presencialmente.

Vargem Alta/ES, 30 de setembro de 2025.

Maria José Magalhães De Souza

Agente de Contratação



ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL

EUGENIO AGRIZZI
VICE-PREFEITO

PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA
GABINETE

EMERSON CEREZA SOUZA
FINANÇAS

CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO
INTERIOR

JOELMA FÁVERO MARTINS
TURISMO E CULTURA

WALACI PIZETTA
EDUCAÇÃO

HELMAR RABELLO
MEIO AMBIENTE

EDNA MARIA DA SILVA
SAÚDE

GEDISON CESATI CANAL
AGRICULTURA

BERG DA SILVA
ADMINISTRAÇÃO

PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA

JEAN SILVEIRA FIM
ESPORTES E JUVENTUDE

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Vereador Pedro Israel David, s/nº-Centro
Vargem Alta – Espírito Santo
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com